



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Gabinete

Responsável pela demanda: Marlison Luan Silva Rodrigues

Função: Divisão de Publicidade

2. OBJETO

Prestação de Serviço Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

3. JUSTIFICATIVA

A presente licitação está motivada pela necessidade do serviço gráfico, que serão administrados pela Secretaria Municipal de Agricultura e pesca - SEMAP para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas pela pasta gestora. Os quantitativos foram estimados conforme a demanda percebida neste início de exercício.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de oferecer os serviços de materiais Gráficos de qualidade aos colaboradores e servidores lotados nessa Secretaria dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade.

PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Adesivos de Caixa D'Água de 5 mil litros (100x170)	M ²	40
2	Adesivos de Caixa D'Água de 10 mil litros (120x200)	M ²	40
3	Adesivos de Caixa D'Água de 20 mil litros (150x250)	M ²	40
4	Adesivos para Caçambas (55x25)	M ²	500
5	Adesivos para Patrol (55x32)	M ²	500
6	Adesivos para veículos leves (160x25)	M ²	15
7	Envelope carta (23x11,5 cm fechado) e (26x27 cm aberto) 4x4 cores, no papel Offset 115 g	UND	2000
8	Certificado em folhas couchê fosco, branco, 170g, tamanho 21 X 30 cm, impressão colorido, lote com 200 unidades, entrega conforme a demanda.	UND	3000
9	Crachá (8,6x5,4), 4x4 cores, ovoide pvc 300g - Cordão em poliéster medindo 80 cm com regulador e jacaré de metal e nome impresso	UND	140
10	Banner, dimensão 1,20 m comprimento 0,90 m largura, em lona, com acabamento, colorido só frente	M ²	60
11	Bloco de Anotações, 15 X 21 cm, contendo 50 folhas de papel reciclado, colorido só frente, com capa e costa em papel off set 90 g	UND	1000
12	Cartaz, em papel couchê brilhoso 90 g, dimensão 29,7 cm x 0,42 cm	UND	400
13	Faixa / Material: Painel em lona esticada (300m x 80 cm)	M ²	10
14	Panfleto, dimensão 21 x 15 cm, papel couchê 120 g, colorido frente e verso	UND	2000
15	Placa de Inauguração (45x35) - Material: Aço inox / impressão em baixo relevo	UND	25
16	Folder nas medidas 31 X 44 folhas em couchê brilho 170g, impressão 4 X 4.	UND	10000
17	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (3,0x2,0m)	M ²	10
18	Bloco / Cupons para DAM – impressas em A4 off set, 75g	UND	1700
19	Bloco de requisição interno (50x 2 vias), formato 14 x 21, 01 cor, papel offset.	UND	100
20	Capas de processo para prestação de contas	UND	2000

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1- Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 14.233/2021;

4.2- O prazo de entrega dos materiais será de forma parcelada, a partir do recebimento da Requisição expedida pelo setor competente da SEMAP. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

4.3- A entrega dos materiais objeto da licitação deverá ser entregue pela empresa vencedora no pátio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

4.4- A aquisição do objeto será por meio da realização de Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

4.5- Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5 . OBSERVAÇÕES GERAIS

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém, 25 de março de 2025


Marlison Luan Silva Rodrigues
Divisão de Publicidade
Decreto N° 669/2025 – GAB/PMS